

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Alteração Contratual: Processo: DL 17/2018 Contratada: Carmel Engenharia Ltda CNPJ: 11.687.841/0001-35 Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação serviços de engenharia para reforma do auditório da sede do CREMERS, referente a serviços extras. Valor: R\$ 11.064,91 Data da assinatura: 12/03/2018; fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo: Processo PR 24/2016 - Contratada: MARCELO BITELLO - ME; CNPJ: 17.895.041/0001-96; Objeto: Manutenção de sistema de ar-condicionado; Data da Assinatura: 01/03/2018; Vigência: de 05/03/2018 a 04/03/2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017**

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, Dr. Fernando Weber Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e pelo Regimento Interno, CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2017 (publicado no DOU Seção 3 do dia 09 de maio de 2017, página 113), a comparecer na sede do Cremers, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste, para manifestar interesse à vaga. A não manifestação do candidato no prazo estipulado, configurar-se-á como desistência da vaga, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Concurso Público. A data da convocação será a mesma da publicação deste Edital.

FELIPE SILVA DO CANTO - Analista Contábil Especialista
- Sede Porto Alegre

Porto Alegre, 20 de março de 2018.
FERNANDO WEBER MATOS

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto será: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de banheiro e cozinha para o CRM-SC- Tipo: Menor preço por lote. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cremesc.org.br ou no endereço à Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, Saco Grande - Florianópolis das 9h às 17h. Abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços: 03 de abril às 15 horas no local mencionado.

Florianópolis, 20 de março de 2018.
ROSANE MARA LAGUNA
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018**

PROCESSO: 138/2018 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: Corujão Comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 00.575.526/0001-68). OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para o Veículo Renault Sandero, placa ONX-5846. VALOR: R\$ 1.964,00 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: Durante a execução do serviço e prazos de garantia, conforme cláusulas contratuais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018

PROCESSO: 140/2018 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: Corujão Comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 00.575.526/0001-68). OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para o Veículo Renault Sandero, placa ONX-5926. VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: Durante a execução do serviço e prazos de garantia, conforme cláusulas contratuais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018

PROCESSO: 1711/2018 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: Empresa Implanta Informática LTDA (CNPJ: 01.665.769/0001-91). OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de Controle de Patrimônio e Almoxarifado VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: 15/04/2018 até 15/04/2019, conforme cláusulas contratuais.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE GOIÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CROGO-USG-03/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, retificando os termos do Edital CROGO-USG-02/2018, CONVOCA todos os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada no dia 09 DE ABRIL DE 2018, na sede do CROGO, no Auditório "João Pedatella Júnior", sito na Av. T-2 N. 1381 esquina com a T-49 Setor Bueno, nesta Capital, em cumprimento às disposições do art. 18, § 1º, do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971. A Assembleia Geral se instalará às 14 horas em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, ou às 14h e 30min em segunda e última convocação, por qualquer número dos membros presentes, de acordo com artigo 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO-01/1979, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Alínea "a" do artigo 19 do Regimento Interno Res-CROGO-01/79 (Apreciação das Contas e do Relatório da Diretoria dos Exercícios de 2016 e 2017).

Goiânia, 15 de março de 2018.
RENERSON GOMES DOS SANTOS

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MATO GROSSO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018 - Contratada: ELCE SOCIO GODOI EIRELI-ME - Objeto: Prestação de serviço de edição, computação gráfica e sonorização do VT em comemoração aos 50 anos do CRO/MT. Valor Total: 3.200,00. Vigência: 05/03/2018 a 06/03/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018 - Contratada: VAI E VEM SERVIÇOS - Objeto: Prestação de serviço de Motoboy. Valor Total: por tabela - Vigência: 23/02/2018 a 24/02/2019

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018**

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 04/2018, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres em âmbito intermunicipal/interestadual e locação de veículos, onde se sagrou vencedora pelo LOTE 1- ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP, com o valor de 0,01(um centavo) e LOTE 2 - TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor Lote 2 de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 05/2018, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Material Gráfico, onde se sagrou vencedora pelo LOTE 1- 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, com o valor de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e LOTE 2 - JORNAL A GAZETA LTDA com o valor Lote 2 de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

LUANA RAMOS GONÇALVES
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo CRO nº 169/2017. Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para o CRO-PE. Contratada: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 03.047.102/0001-50, com um percentual de desconto de 40% sobre a taxa de repasse a terceiros-DU.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL****AVISOS DE PENALIDADES**

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul informa ao público que a Clínica Odontológica Sorrisus, CRO/RS-EPAO-3895, foi condenada à penalidade de CENSURA PÚBLICA, por cometer publicidade ilegal, conforme decisão do Plenário do CRO/RS, nos autos do Processo Ético nº 018/2017.

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul informa ao público que a profissional Célia Regina Fernandes de Oliveira, CRO/RS-TSB-925, foi condenada à penalidade de CENSURA PÚBLICA, por cometer exercício ilegal da profissão, conforme decisão do Plenário do CRO/RS, ratificado pelo plenário do CFO, nos autos do Processo Ético nº 053/2015.

NELSON FREITAS EGUIA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PUBLICO Nº 1/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2016, visando o preenchimento de vaga, conforme a seguir: VITOR GARCIA LOPES, CPF 107.352.767-06, primeiro colocado para o cargo de Auxiliar Administrativo/Nova Friburgo a comparecer dia 26/03/2018 as 10 horas. O candidato convocados devera comparecer na sede do CRO-RJ, na data e horario estipulado, munido dos documentos mencionados no item 17.4 do Edital, nao se admitindo pendencias.

OUTAIR BASTAZINI

EDITAL**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PUBLICO Nº 1/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2016, visando o preenchimento de vaga, conforme a seguir: CINTIA CRISTINA PEREIRA ROSA, CPF 123291377-45, para o cargo de Técnico em Contabilidade, a comparecer dia 26/03/2018 as 9:00 horas. O candidato convocados devera comparecer na sede do CRO-RJ, na data e horario estipulado, munido dos documentos mencionados no item 17.4 do Edital, nao se admitindo pendencias.

OUTAIR BASTAZINI

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 21ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROC. 013/2017

Assunto: 1ª termo aditivo ao contrato nº 001/2017. Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região. Contratada: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA. Objeto: Reajuste dos Serviços, contratada: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA. Assinatura: 15/03/2018. Valor Anterior: R\$ 40.809,58 (quarenta mil oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). Valor Atual: R\$ 48.692,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Códigos orçamentários 6.2.2.1.1.02.01.01.002. Vigência: 15/03/2018 à 30/04/2018. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alíneas "a" e "b" da lei nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 7ª REGIÃO****AVISO**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, Psicóloga Silvana de Oliveira, em cumprimento ao estabelecido no Código de Processamento Disciplinar vem, por meio deste instrumento, aplicar a penalidade de CENSURA PÚBLICA ao psicólogo Alexandre Pifer, CRPRS/21.909 por infração ética aos artigos 1º, alíneas "e" e "i"; 18; 20, alíneas "b", "c", "d" e "h" do Código de Ética Profissional do Psicólogo e artigos 2º; 3º e 9º da Resolução CFP nº 011/2012

Porto Alegre, 20 de março de 2018.
SILVANA DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente